



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 005/2022 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: prorrogação de licença do cargo de Vice-Prefeito Municipal, por motivo de doença pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo à remuneração

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Requerimento do Vice-Prefeito Municipal, que requer prorrogação da licença do cargo de Vice-Prefeito, por motivo de doença pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo à remuneração”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e orçamento, através do **Memorando N° 006/2022 – CMA**, que encaminha Requerimento do Vice Prefeito Municipal, o qual requer licença do cargo de Vice Prefeito sem prejuízo à remuneração, por motivos de doença, pelo prazo de 06 (seis) meses com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, para análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada na data de 08 de março de 2022, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finança e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade do Requerimento do Vice Prefeito Municipal, o qual requer prorrogação da licença do cargo de Vice Prefeito sem prejuízo à remuneração, por motivos de doença, pelo prazo de 06 (seis) meses, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise do Parecer Jurídico N° 002/2022 da Assessora Jurídica desta Casa Legislativa constatou-se que a propositura em comento teve iniciativa e competência legal, com amparo conforme preconiza os artigos 15 inciso XV e 67 ambos da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM.

Neste sentido, e, após discussão e análise, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade pela aceitação do Requerimento do Vice Prefeito Municipal, o qual requer prorrogação da licença do cargo de Vice Prefeito sem prejuízo à remuneração, por motivos de doença, pelo prazo de 06 (seis) meses, aplicando o conceito simétrico do artigo 67 da Lei Orgânica do Municipal para conceder autorização da Licença e recomendam a aprovação ao Plenário conforme seguinte teor em minuta de Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice Prefeito do Município de Apuí/AM solicitada nos termos do Requerimento s/n°, datado de 21/12/2022, de sua autoria e dá outras providências”.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidos pelos Art. 15, Inciso XV e Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou em Sessão ordinária aos ____ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um (__/__/2022), e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede ao Excelentíssimo Senhor **Ocimar Moreira da Costa**, nos termos da Lei Orgânica Municipal a prorrogação do prazo da licença do Cargo de Vice Prefeito Municipal por motivo de doença, em mais 06 (seis) meses, a contar de 18/02/2022, que inicialmente foi autorizado nos termos do Decreto Legislativo Nº 002/2021.

Parágrafo 1º – A licença concedida nos termos do caput deste artigo encontra-se simetricamente respaldada no artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Apuí – AM, e, sem qualquer prejuízo à remuneração.

Parágrafo 2º – O beneficiário desta licença deverá enviar a Câmara Municipal de Apuí, sempre que houver atualização, cópias das documentações médicas, para fins de conhecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 18/02/2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM ____ DE MARÇO DE 2022.

Vereador **Jonas Neves de Castro**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Vice Presidente da Mesa Diretora

Vereador **Éber José da Silva**
1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador **Pedro Renato Frozzi**
2º Secretário da Mesa Diretora



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é, que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO**, concedendo ao Senhor Ocimar Moreira da Costa a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA** do cargo de Vice Prefeito do Município de Apuí, por motivos de doença, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar de 18/02/2022, e sem prejuízo à remuneração, conforme orienta o teor de minuta de Projeto de Decreto Legislativo.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 08 de março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____